



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2026 09:16:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.**
CNPJ: **11.089.285/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

146



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.285/0001-03 DUNS®: 900045433
Razão Social: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
Nome Fantasia: MZ BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/12/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 21/01/2026 09:15

CPF: 083.XXX.XXX-12 Nome: FERNANDA SCHERER MARZEC

Ass:

1 de 1

000147



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.285/0001-03 DUNS®: 900045433
Razão Social: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
Nome Fantasia: MZ BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA PR	85386/2025	20/01/2026
Prefeitura de Jahu SP	002	03/05/2026
Prefeitura de Corbélia PR	003	10/06/2026
prefeitura de Jesuitas PR	001	06/07/2026

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
prefeitura de JAHU SP	0001	03/05/2026

f f



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.285/0001-03 DUNS®: 900045433
Razão Social: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
Nome Fantasia: MZ BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

pf



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.285/0001-03 DUNS®: 900045433
Razão Social: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
Nome Fantasia: MZ BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

f f



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.285/0001-03 DUNS®: 900045433
Razão Social: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.
Nome Fantasia: MZ BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

df

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 21/01/2026 09:17:20

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 11.089.285/0001-03

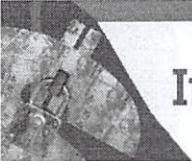
Cadastro: CEIS CNEP




Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/01/2026 às 09:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.089.285/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6970.C507.DC82.B151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prefeitura de PLANALTO PR
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 0001/2026.

MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA – CNPJ 11.089.285/0001-03
INSC. EST: 90492490-36 – RUA CARAJÁS, 1704 – BAIRRO SANTA CRUZ – CEP 85.86-250 – CASCAVEL
PR. FONE(45) 322-4201 – e-mail: comercial@mzbrasil.ind.br
Dados Bancários: Banco Cooperativo Sicredi (748) Agencia 0710 – Conta Corrente 35096-3

Apresentamos abaixo proposta de preços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	CJTO	MAQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, conforme ANEXO VII – Características técnicas do objeto. (anexo)	MZ BRASIL MODELO MZF-7/TA	285.000,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
2. O prazo de fornecimento é de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.
4. **O prazo de garantia do objeto é de 12 MESE, conforme características técnicas.**
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (SESSENTA) meses, a expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. **A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.**
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Cascavel, 21 de janeiro de 2025



CLAUDIO FONTANA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 395.129.830-87
RG: 301.945.646-1 SSP/RS



11.089.285/0001-03
Insc. Est. 904.92490-36

MZ BRASIL
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Carajás, 1704
Santa Cruz - CEP 85806-250
CASCAVEL - PARANÁ

45 3228 4201

comercial@mzbrasil.ind.br | www.mzbrasil.ind.br

CNPJ: 11.089.285/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90492490-36

166154



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2026

PROPONENTE: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

Prefeitura Municipal de PLANALTO PR

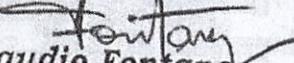
NOME DO BEM: TRICICLO AUTOMOTOR PARA PINTURA VIÁRIA

LOTE Nº:1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01(UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Mz Brasil
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO	2025/2025 (novo, zero km) com registro na BIN	2026/2026 (novo, zero km) com registro na BIN
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	MZF-7 - TA
2.1.2. Potência (CV ou HP)	20hp a diesel	20hp a diesel
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	Mecânica
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5(cinco)marchas sendo 4 a frente e 1 aré	5(cinco)marchas sendo 4 a frente e 1 aré
2.2.3. Eixos(composição)	2 (dois) eixos com 3 (rodas) – amortecedor duplo no eixo dianteiro e barra estabilizadora no eixo traseiro.	2 (dois) eixos com 3 (rodas) – amortecedor duplo no eixo dianteiro e barra estabilizadora no eixo traseiro.
3. RODAS E PNEUS		
3.1. Nº de Rodas e Pneus	3 rodas aro 14" e este com rodas e pneus mesmas medidas	3 rodas aro 14" e este com rodas e pneus mesmas medidas
4. COMPRESSOR		
4.1. Fluxo volumétrico do compressor	20 pés/50 litros com válvula de segurança	20 pés/50 litros com válvula de segurança
4.2. Motor de aeração do compressor	13CV a gasolina	13CV a gasolina
5. SISTEMA ELÉTRICO		
5.1. Sistema elétrico (V)	12V	12V
5.2. Bateria	Sim	Sim
5.3. Alternador	Sim	Sim
5.4. Lanternas e farol	Sim	Sim
5.5. Sistema de sinalização tipo	GIROFLEX	GIROFLEX
5.6. Central de controle de pintura-CLP	Controlador lógico programável permitindo controle eletrônico de tamanhos de faixas e quantidade de tinta, cal e microesferas de vidro	Controlador lógico programável permitindo controle eletrônico de tamanhos de faixas e quantidade de tinta, cal e microesferas de vidro




 Claudio Fontana
 Sócio Administrador
 CPF 395.129.830-87
 RG 301.945.646-1

PAM -2025- SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2026

PROONENTE: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

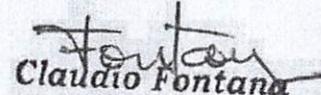
Prefeitura Municipal de PLANALTO PR

NOME DO BEM: TRICICLO AUTOMOTOR PARA PINTURA VIÁRIA

LOTE N°:1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01(UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6. CILINDROS		
6.1. Nº de cilindros para tinta capacidade(l)	2 (dois) cilindros com capacidade de 60 (sessenta) litros cada.	2 (dois) cilindros com capacidade de 60 (sessenta) litros cada.
6.2. Nº de cilindros para microesfera de vidro capacidade(l)	1(um)cilindro com capacidade de 60(sessenta)litros	1(um)cilindro com capacidade de 60(sessenta)litros
6.3. Nº de cilindros para calcapacidade(l)	1(um) cilindro com capacidade de 100 (cem) litros	1(um) cilindro com capacidade de 100 (cem) litros
7. DISPOSITIVOS PARA PINTURA		
7.1. Pistolas pneumáticas	1(uma) para aplicação de tinta e cal bico 8.0 e 1(uma) para aplicação de microesfera de vidro	1(uma) para aplicação de tinta e cal bico 8.0 e 1(uma) para aplicação de microesfera de vidro
7.2. Pisto de acionamento manual	01(uma) pistola com acionamento manual Ilico 4.0, 01 (um) alongador para pistola manual de 80cm e 10 (dez)metros de mangueira de alta pressão	01(uma) pistola com acionamento manual Ilico 4.0, 01 (um) alongador para pistola manual de 80cm e 10 (dez)metros de mangueira de alta pressão
7.3. Guiaparaalinhamentodapintura	Frontal em metal com roda de giro de 360º e braço de 1,5m e 01 (um) Carrinho para fixação das pistolas, em ferro galvanizado com roda auxiliar de nivelamento.	Frontal em metal com roda de giro de 360º e braço de 1,5m e 01 (um) Carrinho para fixação das pistolas, em ferro galvanizado com roda auxiliar de nivelamento.
8. CARRETAREBOQUE	Com capacidade de carga de 300kg, confeccionada em ferro de no mínimo 1,2mm de espessura, piso antiderrapante. (tipo pé de galinha), cobertura do veículo, tamanho mínimo 1.0 X 0,75 cm para a proteção do operador e da carroceria de no mínimo 1,20m x 1,80m, com atendimento a legislação de trânsito, contendo na parte traseira, luz de freio, meia luz, luz de ré, luz de placa, luz de seta direita e esquerda, luz de pisca alerta, adesivos de sinalização e giroflex.	Com capacidade de carga de 300kg, confeccionada em ferro de 1,2mm de espessura, piso antiderrapante. (tipo pé de galinha), cobertura do veículo, tamanho mínimo 1.0 X 0,75 cm para a proteção do operador e da carroceria de no mínimo 1,20m x 1,80m, com atendimento a legislação de trânsito, contendo na parte traseira, luz de freio, meia luz, luz de ré, luz de placa, luz de seta direita e esquerda, luz de pisca alerta, adesivos de sinalização e giroflex.


 Claudio Fontana
 Sócio Administrador
 CPF 395.129.830-87
 RG 301.945.646-1

PAM -2025- SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2026

PROONENTE: MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

Prefeitura Municipal de PLANALTO PR

NOME DO BEM: TRICICLO AUTOMOTOR PARA PINTURA VIÁRIA

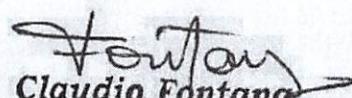
LOTE N°:1

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01(UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9. ACESSÓRIOS	Reservatório de 200 litros em polipropileno para preparação e diluição da cal, com batedor pneumático, cilindro com capacidade de abastecimento de 100 litros em ferro e 10 (dez) metros de mangueira, 01 caixa de ferramentas com no mínimo 22 (vinte e duas) peças para regulagem dos componentes do veículo/equipamentos. moldes parapintura: "PARE"; FAIXA DE PEDESTRE; "DEFICIENTE FÍSICO"	Reservatório de 200 litros em polipropileno para preparação e diluição da cal, com batedor pneumático, cilindro com capacidade de abastecimento de 100 litros em ferro e 10 (dez) metros de mangueira, 01 caixa de ferramentas com no mínimo 22 (vinte e duas) peças para regulagem dos componentes do veículo/equipamentos. moldes parapintura: "PARE"; FAIXA DE PEDESTRE; "DEFICIENTE FÍSICO"
10. ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html
11. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	Apresentar documentação que comprove a operação com atendimento a legislação e normas ambientais	Licença ambiental em vigor
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 meses da entrada em operação
13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. Duração de 16 horas - 02 dias

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cascavel, 21 de janeiro de 2026.



Claudio Fontana
 Sócio Administrador
 CPF 395.129.830-87
 RG 301.945.646-1

MZ BRASIL

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

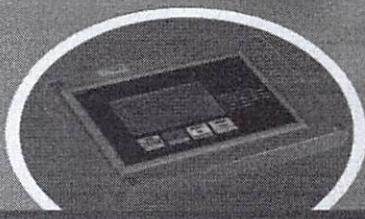
MAIOR ECONOMIA, MAIS RAPIDEZ,
MELHOR ACABAMENTO, MENOS MÃO-DE-OBRA

• Triciclo Pintura Viária

MZF-7



DIREÇÃO COM VOLANTE

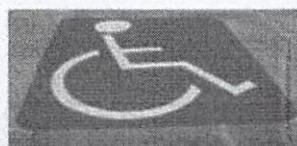
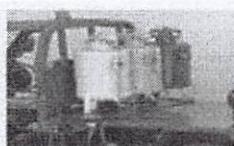


**PAINEL DIGITAL
COM PROGRAMADOR AUTOMÁTICO**

- Motor: Diesel
- Potência: 20 hp
- Cilindrada: 1.194 cm³ (injeção direta)
- Sistema de arrefecimento: Água (sifão) por evaporação
- Suspensão dianteira: Amortecedores e molas
- Suspensão traseira: Por feixe de molas
- Rodas/pneus dianteiro: Aro 14 polegadas/pneus: 5.00x14"
- Rodas/pneus traseiro: Aro 16 polegadas/pneus: 6.50x16"
- Dimensões totais: 3,70 x 1,50 x 1,90 m (C x L x A)
- Capacidade de carga: 1.200 Kg
- Capacidade de reboque: 600 Kg
- N° de ocupantes: 2 (incluindo o motorista)
- Tanque de combustível: 13 litros

ESPECIFICAÇÕES

Cobertura p/Operador	Pistola pneumática para pintura
Compressor	Pistola p/pintura manual c/mangueiras
Motor	Pistola para pintura
2 Cilindros para Tinta	OPCIONAL
1 Cilindro para Micro-esfera	
Giroflex	
Guia para Pintura	
Pistola Espalhadora de micro-esfera	



45 3228 4201

 comercial@mzbrasil.ind.br
www.mzbrasil.ind.br

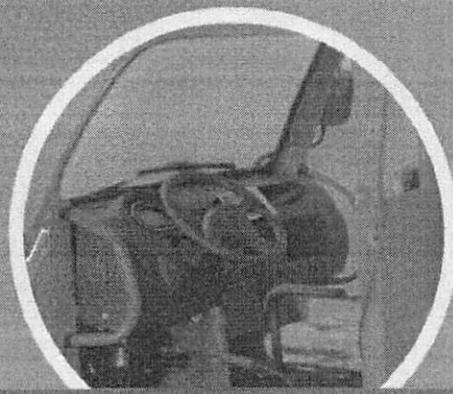
b b

000158

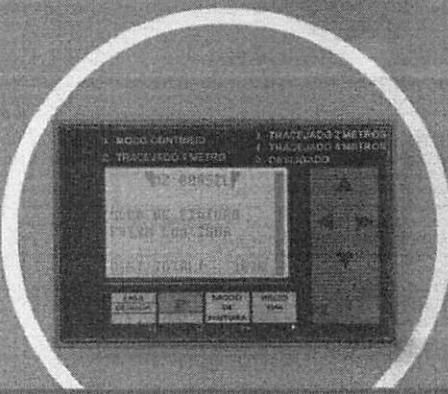
MZF-7

Triciclo Para
Pintura Viária

Equipamento para Cal



**DIREÇÃO COM
VOLANTE**



**PAINEL DIGITAL
COM PROGRAMADOR AUTOMÁTICO**

- Motor: Diesel
- Potência: 20 hp
- Cilindrada: 1.194 cm³ (injeção direta)
- Sistema de arrefecimento: Água (sifão) por evaporação
- Suspensão dianteira: Amortecedores e molas
- Suspensão traseira: Por feixe de molas
- Rodas/pneus dianteiro: Aro 14 polegadas/pneus: 5.00x14"
- Rodas/pneus traseiro: Aro 16 polegadas/pneus: 6.50x16"
- Dimensões totais: 3,70 x 1,50 x 1,90 m (C x L x A)
- Capacidade de carga: 1.200 Kg
- Capacidade de reboque: 600 Kg
- N° de ocupantes: 2 (incluindo o motorista)
- Tanque de combustível: 13 litros

ESPECIFICAÇÕES

Cobertura p/Operador	Pistola pneumática para pintura
Compressor	
Motor	Pistola p/pintura manual c/mangueiras
2 Cilindros para Tinta	
1 Cilindro para Micro-esfera	
Giroflex	Carreta reboque
Guia para Pintura	1 Cilindro 100 LTS
Pistola Espalhadora de micro-esfera	1 Tanque 200 LTS p/mistura da cal

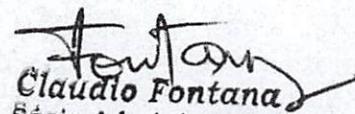
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ao MUNICIPIO DE PLANALTO PR

Pregão Eletrônico nº 0001/2026

**MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF
11.089.285/0001-03, DECLARA,** que na entrega do equipamento de pintura, objeto desta licitação, efetuará o treinamento de operadores(colaboradores) pelo período mínimo de 02 (dois) dias ou seja 16:00. Os participantes serão aqueles indicados pelo comprador e que no final do treinamento receberão certificado de conclusão da capacitação no final. O treinamento consiste em operacionalização do Veiculo e dos componentes do equipamento de pintura.

Cascavel, 19 de janeiro de 2026.


Claudio Fontana
Sócio Administrador
CPF 395.129.830-87
RG 301.945.646-1

bop

000160



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90001/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de um veículo automotor da espécie de carga equipado com equipamentos para pintura de sinalização viária e aplicação de cal, novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Planalto-PR, conforme Convênio n° 682/2025 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades do Paraná - SECID/PR.		
Entrega de propostas:	De 09/01/2026 às 08:00 até 21/01/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/01/2026 às 09:00:38	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 001/2026. Pregoeiro/agente de contratação(a) Fernanda Scherer Marzec operando o certame.
Sistema	21/01/2026 às 09:00:46	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	21/01/2026 às 09:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	21/01/2026 às 09:00:55	O intervalo entre os lances é de R\$500,00(quinhentos reais).
Sistema	21/01/2026 às 09:01:03	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	21/01/2026 às 09:01:09	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	21/01/2026 às 09:01:19	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro/agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/01/2026 às 09:01:25	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	21/01/2026 às 09:01:30	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro/agente de contratação, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 09:01:35	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Sege/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	21/01/2026 às 09:01:38	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	21/01/2026 às 09:01:42	Cabe a este pregoeiro/agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência/Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	21/01/2026 às 09:12:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/01/2026 às 09:12:31	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	21/01/2026 às 09:12:37	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	21/01/2026 às 09:12:47	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuaréi consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	21/01/2026 às 09:12:51	Um minuto, por favor.
Sistema	21/01/2026 às 09:23:56	Consulta realizada em 21/01/2026, por meio do site https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para a empresa MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. junto a este órgão.
Sistema	21/01/2026 às 09:26:10	Irei realizar a convocação da proposta ajustada. Será concedido o prazo de 2 horas para envio.
Sistema	21/01/2026 às 09:27:29	Solicito que seja encaminhado o Anexo VII mencionado no item 5.10 do edital, referente as características técnicas do objeto.
Sistema	21/01/2026 às 09:49:37	Iremos realizar a análise dos documentos enviados referente a proposta. Os de habilitação serão analisados em momento oportuno.
Sistema	21/01/2026 às 09:49:54	Nova comunicação será as 10:15h.
Sistema	21/01/2026 às 10:16:26	A proposta e anexo foram analisados e estão de acordo com as exigências. Portanto, irei proceder com o aceite da proposta.
Sistema	21/01/2026 às 10:17:25	Iremos analisar os documentos de habilitação enviados pela empresa. Nova comunicação as 10:40h
Sistema	21/01/2026 às 10:44:24	Os documentos de habilitação foram analisados e estão de acordo com as exigências editalicias.
Sistema	21/01/2026 às 10:44:36	Irei realizar a habilitação da empresa
Sistema	21/01/2026 às 10:45:49	Informo que a empresa habilitada MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA comprovou atender às exigências editalicias.
Sistema	21/01/2026 às 10:45:56	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	21/01/2026 às 10:46:01	Se o pregoeiro/agente de contratação/julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	21/01/2026 às 10:46:06	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
21/01/2026 às 09:12:17	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Triciclo

Triciclo Tipo: Transporte De Carga Com Caçamba, Tipo Motor: 1 Cilindro, 4 Tempos, Refrigerado A Ar, Capacidade Motor: 150CC, Tipo Combustível: Gasolina, Capacidade De Carga: 300KG, Tipo Acionamento: Elétrico E Pedal, Características Adicionais: Sistema De Eixo Cardan, Capacidade Tanque: 18L, Tamanho Aro Roda Frente: 12POL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 285.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 285.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 500,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.050.***-*2 - FERNANDA SCHERER MARZEC para MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03, melhor lance: R\$ 285.000,0000 (unitário) / R\$ 285.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.089.285/0001-03 - MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 285.000,0000 (unitário) R\$ 285.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MZ BRASIL Modelo/versão: MZF-7 - TA Valor proposta: R\$ 285.000,0000 (unitário) R\$ 285.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
32.426.859/0001-53 - TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	
Marca/Fabricante: HILARIO Modelo/versão: HILARIO Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/01/2026 às 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/01/2026 às 09:12:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/01/2026 às 09:12:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 11.089.285/0001-03	21/01/2026 às 09:24:22	Prezado, seria possível redução no valor de sua proposta?
Pelo participante 11.089.285/0001-03	21/01/2026 às 09:25:05	Bom dia Sr. Pregoeiro. Esse é o nosso valor minimo.
Sistema para o participante 11.089.285/0001-03	21/01/2026 às 09:25:29	Ok.
Sistema para o participante 11.089.285/0001-03	21/01/2026 às 09:28:06	Sr. Fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema..
Pelo participante 11.089.285/0001-03	21/01/2026 às 09:42:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:16 de 21/01/2026. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03.
Sistema	21/01/2026 às 10:16:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:26:36.
Sistema	21/01/2026 às 10:45:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/01/2026 10:55:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/01/2026 às 09:02:03	Item aberto para lances.
21/01/2026 às 09:12:04	Item aguardando decisão sobre reinicio ou encerramento da etapa aberta.
21/01/2026 às 09:12:16	Item com etapa aberta encerrada.
21/01/2026 às 09:12:16	Item encerrado para lances.
21/01/2026 às 09:28:06	Fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 21/01/2026. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema..
21/01/2026 às 09:42:16	Fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03 finalizou o envio de anexo.
21/01/2026 às 10:16:36	Fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 285.000,0000. Motivo: Proposta aceita..
21/01/2026 às 10:45:00	Fornecedor MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA., CNPJ 11.089.285/0001-03 foi habilitado.
21/01/2026 às 10:55:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTRARIA Nº 145 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 12 dias de férias regulamentares a servidora MARCELO FELIPE SCHMITT portador do RG nº 8.114.222-0, CPF nº 061.349.999-97, matrícula nº 9741 ocupante do cargo de Secretário de Administração, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/03/2025 a 01/03/2026.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 26/01/2026 a 06/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

000166



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTRARIA Nº 146 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora de cargo temporário e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora JUSSARA CASSIANA LUCIETTO portadora do RG nº 9.480.601-1, CPF nº 077.452.169-40, matrícula nº 18271 ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/05/2024 a 01/05/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 28/01/2026 a 06/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTRARIA Nº 147 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo efetivo dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 12 dias de férias regulamentares ao servidor JOAO ANDERSON KLAUCK portador do RG nº 8.851.774-1, CPF nº 066.658.929-13, matrícula nº 13751 ocupante do cargo de Procurador, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/05/2024 a 02/05/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 02/03/2026 a 13/03/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2924 de 21 de janeiro de 2026

Autoriza o Município de Planalto – PR, a realizar doação de veículo ao INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Município de Planalto autorizado a realizar doação ao INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO, inscrito no CNPJ nº 75.981.290/0001-09, com sede sito a Rua Paraná, nº 1568, Centro, Planalto, Paraná, de um veículo CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT PR2, chassi **9BGEY69H0SG174404**, placas **UAT0G67**, ano de fabricação 2024, modelo 2025, cor BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, registrado sob o patrimônio número 11559.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Luz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO ÚNICO

MUNITA DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR

Órgão/Entidade	
CNPJ	
Endereço	
Representante Legal	

DONATÁRIO

Entidade	
CNPJ	
Endereço	
Município	
Representante Legal	

OBSERVAÇÃO

Observações: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Descrição do Item	
Marca / Modelo	
Ano / Modelo	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Número do Chassi	
Placa	
Cor	
Combustível	
Plaqueta	
Valor	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

3.1 O DONATÁRIO se compromete a retirar o(s) veículo(s) doado(s), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Termo de Doação, sob pena de desfazimento da doação.

3.2 O DONATÁRIO se compromete a efetuar a transferência de propriedade do(s) veículo(s) junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, sob pena de desfazimento da doação.

3.2.1 O DONATÁRIO deverá comunicar o DOADOR da transferência junto ao DETRAN/PR, dentro do prazo estabelecido acima.

3.3 O DONATÁRIO é responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do(s) veículo(s) inclusive impostos, taxas e multas pendentes, ainda que decorrentes de fatos anteriores à doação.

3.4 O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) veículo(s) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data e hora do seu recebimento, independentemente da efetiva transferência do(s) veículo(s) junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

4.1 O DONATÁRIO se compromete a destinar o(s) veículo(s) doado(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social, sob pena de anulação da doação.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVERSÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1 O bem objeto desta doação reverterá automaticamente ao patrimônio do DOADOR, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra:

- I – A extinção, dissolução ou destituição da entidade DONATÁRIA;
- II – A paralisação das atividades da entidade por período superior a 90 dias sem justificativa aceita pelo DOADOR;
- III – O desvio de finalidade na utilização do veículo, em desacordo com o previsto na Cláusula Quarta.

5.2 Em caso de reversão, o DONATÁRIO não terá direito a qualquer retenção ou indenização por benfeitorias ou despesas de manutenção realizadas no veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

E, por estarem justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, para que produza os necessários efeitos legais.

Planalto, aos xxx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prefeito do Município de Planalto

Responsável legal da entidade



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2927 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento).

Parágrafo único. O percentual mencionado no caput deste Artigo refere-se à reposição inflacionária com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2025, conforme Lei Municipal 1.947 de 03 de novembro de 2014, mais percentual de aumento real aos vencimentos.

Art. 2º Com o reajuste previsto no Art. 1º, desta Lei, os níveis de vencimentos a que se refere o Anexo V, da Lei Municipal 2.337 de 27 de abril de 2018, passa a vigorar nos termos do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Luiz e. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ – VALORES INICIAIS

NÍVEL DE VENCIMENTO	VALOR INICIAL
N1	R\$ 3.144,04
N2	R\$ 4.355,90
N3	R\$ 5.655,04
N4	R\$ 6.704,76
N5	R\$ 8.560,28



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2925 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
AOS SERVIDORES CIVIS, ATIVOS,
INATIVOS, PENSIONISTAS E
CONSELHEIROS TUTELARES, DO
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ,
ALTERA ANEXOS DA LEI 2.793/23, DA LEI
MUNICIPAL 2217/16 DA LEI MUNICIPAL
2057/15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná
APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, civis, ativos, inativos e pensionistas do Município de Planalto, sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Parágrafo único: Em relação aos inativos e pensionistas, o reajuste a que se refere o Caput do Art. atinge apenas aqueles com direito a paridade.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre as tabelas do anexo II da Lei Municipal 2.793/23, que passam a vigorar de acordo com a redação das tabelas do anexo I, integrantes desta Lei.

Parágrafo único: O percentual a que se refere o caput deste Art. diz respeito ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2025, conforme Lei Municipal 1.947 de 03 de novembro de 2014, somados a um ganho real de 0,6%.

Art. 3º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre as tabelas do anexo III da Lei Municipal 2.793/23, que passam a vigorar de acordo com a redação das tabelas do anexo II, integrantes desta Lei.

30/01

000175



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo único: O percentual a que se refere o caput deste Art. diz respeito ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado em 2025, conforme Lei Municipal 1.947 de 03 de novembro de 2014, somados a um ganho real de 0,6%.

Art. 4º Fica alterado o caput do art. 6º da Lei Municipal nº 2217/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A família acolhedora que obtiver a guarda de uma criança ou adolescente receberá subsídio financeiro no valor R\$ 1.414,67 (um mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) mensal, e se tiver mais irmãos será acrescido 30% por crianças/adolescentes, além da alimentação, material de higiene, limpeza, material escolar, medicação e vestuário.

§1º [...]

§2º [...]

§3º [...]

§4º [...]

§5º [...]

§6º [...]

§7º [...]

§8º [...]

§9º [...]"

Art. 5º Fica alterado o §1º, do art. 70 da Lei Municipal nº 2057/15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. [...]

30/11

000176



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§1º A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R\$ 2.907,23 (dois mil novecentos e sete reais e vinte e três centavos), sendo reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado para correção do vencimento dos servidores públicos.

§2º [...]

§3º [...]

§4º [...]

§5º [...]

§6º [...]

§7º [...]”

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Luz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

ANEXO II

GRUPO 01	
NÍVEL	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 2.043,84
2	R\$ 2.146,03
3	R\$ 2.253,33
4	R\$ 2.365,99
5	R\$ 2.484,30
6	R\$ 2.608,50
7	R\$ 2.738,94
8	R\$ 2.875,88
9	R\$ 3.019,67
10	R\$ 3.170,66
11	R\$ 3.329,20
12	R\$ 3.495,65
13	R\$ 3.670,44
14	R\$ 3.853,95
15	R\$ 4.046,65
16	R\$ 4.248,99
17	R\$ 4.461,44
18	R\$ 4.684,51
19	R\$ 4.918,73
20	R\$ 5.164,68
21	R\$ 5.422,90
22	R\$ 5.694,05
23	R\$ 5.978,75
24	R\$ 6.277,69
25	R\$ 6.591,57
26	R\$ 6.921,15
27	R\$ 7.267,21
28	R\$ 7.630,57
29	R\$ 8.012,09
30	R\$ 8.412,70

GRUPO 02	
NÍVEL	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 2.043,84
2	R\$ 2.146,03
3	R\$ 2.253,33
4	R\$ 2.365,99
5	R\$ 2.484,30
6	R\$ 2.608,50
7	R\$ 2.738,94
8	R\$ 2.875,88
9	R\$ 3.019,67
10	R\$ 3.170,66
11	R\$ 3.329,20
12	R\$ 3.495,65
13	R\$ 3.670,44
14	R\$ 3.853,95
15	R\$ 4.046,65
16	R\$ 4.248,99
17	R\$ 4.461,44
18	R\$ 4.684,51
19	R\$ 4.918,73
20	R\$ 5.164,68
21	R\$ 5.422,90
22	R\$ 5.694,05
23	R\$ 5.978,75
24	R\$ 6.277,69
25	R\$ 6.591,57
26	R\$ 6.921,15
27	R\$ 7.267,21
28	R\$ 7.630,57
29	R\$ 8.012,09
30	R\$ 8.412,70

Professores

	CLASSE I HRS/CURSOS	CLASSE II 100 HS	CLASSE III 200 HS	CLASSE IV 300 HS	CLASSE V 400 HS	CLASSE VI 500 HS	CLASSE VII 600 HS	CLASSE VIII 700 HS	CLASSE IX 800 HS
NÍVEL I MAGISTÉRIO	A1	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1
	R\$ 2.545,86	R\$ 2.596,74	R\$ 2.648,66	R\$ 2.741,32	R\$ 2.755,64	R\$ 2.810,75	R\$ 2.866,95	R\$ 2.924,28	R\$ 2.982,76
NÍVEL II GRADUAÇÃO	A2	B2	C2	D2	E2	F2	G2	H2	I2
	R\$ 2.851,34	R\$ 2.908,36	R\$ 2.966,51	R\$ 3.025,84	R\$ 3.086,33	R\$ 3.148,02	R\$ 3.210,98	R\$ 3.275,17	R\$ 3.340,70
NÍVEL III PÓS - GRADUAÇÃO	A3	B3	C3	D3	E3	F3	G3	H3	I3
	R\$ 2.993,89	R\$ 3.053,76	R\$ 3.114,83	R\$ 3.177,09	R\$ 3.240,65	R\$ 3.305,42	R\$ 3.371,52	R\$ 3.438,95	R\$ 3.507,72
NÍVEL IV MESTRADO	A4	B4	C4	D4	E4	F4	G4	H4	I4
	R\$ 3.143,59	R\$ 3.206,44	R\$ 3.270,60	R\$ 3.336,00	R\$ 3.402,70	R\$ 3.470,76	R\$ 3.540,15	R\$ 3.610,91	R\$ 3.683,15

A CLASSE I É REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

MAGISTÉRIO	R\$ 2.545,86
GRADUAÇÃO: + 12%	R\$ 2.851,34
PÓS - GRADUAÇÃO: + 5%	R\$ 2.993,89
MESTRADO: + 5%	R\$ 3.143,59

Educador Infantil

	CLASSE I HRS/CURSOS	CLASSE II 100 HS	CLASSE III 200 HS	CLASSE IV 300 HS	CLASSE V 400 HS	CLASSE VI 500 HS
NÍVEL I MAGISTÉRIO	A1	B1	C1	D1	E1	F1
	R\$ 5.091,24	R\$ 5.193,07	R\$ 5.296,93	R\$ 5.402,87	R\$ 5.510,93	R\$ 5.621,14
NÍVEL II GRADUAÇÃO	A2	B2	C2	D2	E2	F2
	R\$ 5.345,81	R\$ 5.452,73	R\$ 5.561,78	R\$ 5.673,02	R\$ 5.786,48	R\$ 5.902,21

NÍVEL III	A3	B3	C3	D3	E3	F3
PÓS - GRADUAÇÃO	R\$ 5.613,10	R\$ 5.725,36	R\$ 5.839,87	R\$ 5.956,67	R\$ 6.075,80	R\$ 6.197,32

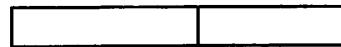
NÍVEL IV	A4	B4	C4	D4	E4	F4
MESTRADO	R\$ 5.893,74	R\$ 6.011,62	R\$ 6.131,85	R\$ 6.254,48	R\$ 6.379,57	R\$ 6.507,17

MAGISTÉRIO	R\$ 5.091,24
GRADUAÇÃO: + 5%	R\$ 5.345,81
PÓS - GRADUAÇÃO: + 5%	R\$ 5.613,10
MESTRADO: + 5%	R\$ 5.893,74

Atendente de Creche

	CLASSE I HRS/CURSOS	CLASSE II 100 HS	CLASSE III 200 HS	CLASSE IV 300 HS	CLASSE V 400 HS	CLASSE VI 500 HS
NÍVEL I MAGISTÉRIO	A1	B1	C1	D1	E1	F1
	R\$ 5.091,24	R\$ 5.193,07	R\$ 5.296,93	R\$ 5.402,87	R\$ 5.510,93	R\$ 5.621,14
NÍVEL II GRADUAÇÃO	A2	B2	C2	D2	E2	F2
	R\$ 5.243,99	R\$ 5.348,87	R\$ 5.455,84	R\$ 5.564,96	R\$ 5.676,26	R\$ 5.789,78
NÍVEL III PÓS - GRADUAÇÃO	A3	B3	C3	D3	E3	F3
	R\$ 5.401,30	R\$ 5.509,33	R\$ 5.619,51	R\$ 5.731,90	R\$ 5.846,54	R\$ 5.963,47

MAGISTÉRIO	R\$ 5.091,24
GRADUAÇÃO: + 3%	R\$ 5.243,99
PÓS - GRADUAÇÃO: + 3%	R\$ 5.401,30



CLASSE X 900 HS	CLASSE XI 1.000 HS	CLASSE XII 1.100 HS	CLASSE XIII 1.200 HS	CLASSE XIV 1.300 HS	CLASSE XV 1.400 HS
J1	K1	L1	M1	N1	O1
R\$ 3.042,43	R\$ 3.103,26	R\$ 3.165,30	R\$ 3.228,63	R\$ 3.293,16	R\$ 3.359,03

J2	K2	L2	M2	N2	O2
R\$ 3.407,48	R\$ 3.475,63	R\$ 3.544,92	R\$ 3.615,97	R\$ 3.688,31	R\$ 3.762,06

J3	K3	L3	M3	N3	O3
R\$ 3.577,86	R\$ 3.649,41	R\$ 3.722,39	R\$ 3.796,82	R\$ 3.872,77	R\$ 3.950,22

J4	K4	L4	M4	N4	O4
R\$ 3.683,15	R\$ 3.831,92	R\$ 3.908,55	R\$ 3.986,71	R\$ 4.066,45	R\$ 4.147,76

(

(



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI N° 2926 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE REAJUSTE AOS
SERVIDORES COMISSONADOS DO
MUNICÍPIO DE PLANALTO – PARANÁ,
ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL
2.673/22, DA LEI MUNICIPAL 2.672/22 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná
APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores comissionados do Município de Planalto, sobre os níveis salariais, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre a tabela do anexo III da Lei Municipal 2.673/22, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela do anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º Fica concedido reajuste de 4,50% sobre a tabela do anexo II da Lei Municipal 2.672/22, que passa a vigorar de acordo com a redação da tabela do anexo II, integrante desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis.

luiz c. boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

ANEXO II

GRUPO 01	
CC	*8.158,62
CI	R\$4.390,98
CD	R\$3.239,07
C4A	R\$7.837,50
C3A	R\$5.434,00

*Fixado pela Lei Municipal 2799/23

Quadro de Valores:

Nível	Valor Mensal em R\$
FG1	R\$ 783,75
FG2	R\$ 1.567,50
FG3	R\$ 2.090,00
FG4	R\$ 2.873,75
FG5	R\$ 4.180,00
FG6	R\$ 4.963,75